



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.975 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), conforme classificação abaixo:

#### ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Administração Geral

03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3120-00 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 40.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do crédito - acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: Crédito Especial - Lei 2.627 de 23-12-77 com vigência até 31 de dezembro de 1978:

#### ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585750-008 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Obras Complementares

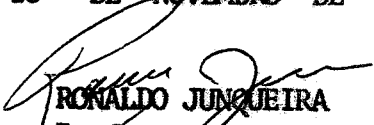
4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas . . . . . Cr\$ 40.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

ED. Nº 0912 DE 25/11/1978.